




# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE




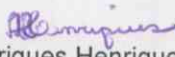
PROCESSO Nº 122/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

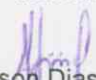
## ATA DE REUNIÃO

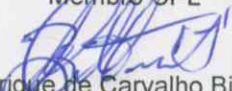
Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 14:30h, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 1.572/2019, juntamente com o representante técnico da Secretaria Municipal de Defesa Social, Sr. Augusto Júnior Araújo, CREA 226261/D, reuniram-se para dar prosseguimento ao certame, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pânico e de equipamentos para central de gás GLP em escolas e creches do Município de Conselheiro Lafaiete, com fornecimento do material, conforme projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital. Conforme registrado na ata da sessão pública realizada no dia 09/06/2020, às 09:30h, a única licitante que acudiu aos itens 02 a 08 da licitação, PROSEG ENGENHARIA LTDA, foi declarada inabilitada em relação a tais itens em virtude do não atendimento às exigências previstas nos itens 7.3.3.1 e 7.3.3.2 do Edital, sendo-lhe concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização das pendências que implicaram na inabilitação, com fulcro no item 6.11 do Edital e no art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93. Devidamente cientificada através de seu representante presente na sessão, a licitante PROSEG ENGENHARIA LTDA encaminhou à Comissão Permanente de Licitação - CPL, na data de 18/06/2020, a documentação necessária à regularização da habilitação, composta pelos seguintes documentos: a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela Associação Beneficente São Camilo, registrado no CREA/MG e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT nº 1420200002808), comprovando que a PROSEG ENGENHARIA LTDA, por meio do responsável técnico Elson Resende Costa, executou serviço de instalação de central de gás GLP; e, b) "Contrato de Responsabilidade Técnica", comprovando a existência de vínculo profissional entre o responsável técnico Elson Resende Costa e a licitante. A documentação foi analisada pela CPL e pelo Sr. Augusto Júnior Araújo, e se encontrava em conformidade com as exigências contidas nos itens 7.3.3.1 e 7.3.3.2 do Edital. Desta forma, considerando terem sido sanadas, tempestivamente, todas as pendências que resultaram na Inabilitação da licitante, o Presidente da CPL declarou a Habilitação da PROSEG ENGENHARIA LTDA em relação aos itens 02 a 08. Dando prosseguimento, no uso de suas atribuições, o Presidente da CPL resolveu designar para o dia 25/06/2020, às 09:30h, sessão pública para abertura do envelope de proposta comercial da licitante habilitada, bem com a realização dos atos subsequentes da licitação, no local previsto no item 1.2 do Edital. A licitante será comunicada via e-mail, com publicação da presente ata nos órgãos oficiais e no site do Município. Nada mais havendo a relatar, o Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

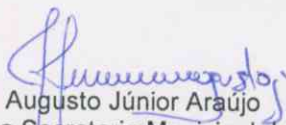
  
Kildare Bittencourt Dutra  
Presidente da CPL

  
Kenia Beraldo de Carvalho Xavier  
Membro CPL

  
Douglas Rodrigues Henriques  
Membro CPL

  
Alisson Dias Laureano  
Membro CPL

  
Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt  
Membro CPL

  
Augusto Júnior Araújo  
Representante da Secretaria Municipal de Defesa Social  
CREA 226261/D